AUT. 233
FL. 249

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº. 228/2010

Jornal Tribuna doNorte
Edição nº. 5938
De 23/11/2010

Jornal Oficial do Município
Edição nº. 106
De 16 a 22/11/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

03. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0048.2.102.000 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(6565) 3.1.90.09 – Salário Família.....	R$ 1.000,00
(6566) 3.1.90.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R$ 135.000,00
(6567) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R$ 12.000,00
Total.....	**R$ 148.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

03. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010071.2.075.000 – Atendimento ao Centro Infantil de Saúde	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(6593) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R$ 50.000,00
(6594) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$ 8.000,00
10.122.0048.2.102.000 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(6568) 3.3.90.14 – Diárias.....	R$ 4.000,00
(6570) 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....	R$ 5.000,00
(6572) 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$ 1.000,00
10.301.0071.2.076.000 – Atendimento a Escola da Gestante	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(6597) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R$ 50.000,00
10.301.0071.2.060.000 – Saúde Bucal	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(6578) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$ 30.000,00
TOTAL.....	**R$ 148.000,00**

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, alterada pela Lei nº. 237/2009, de 30/12/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de novembro de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 30/11/10